

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 445 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **2 ½ (duas e meia) diárias** para a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **SILVIA MACCARI PETRICOSKI**, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro do corrente ano, para participar da Cerimônia de posse da Diretoria e Conselho Fiscal do COSEMS/PR – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – Biênio 2021/2023 e da 5ª Reunião da CIB/PR - Comissão Intergestores Bipartite.

**Parágrafo Único:** A Secretária irá se deslocar de ônibus até Curitiba – PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná